

PORTARIA Nº 499, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor público municipal,
Hugo Rafael Jolias Fadel Pinto, ocupante do cargo
temporário de Farmacêutico - da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **HUGO RAFAEL JOLIAS FADEL PINTO**, portador da CI/RG nº 6.834.437.9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.051.159.97, ocupante do cargo temporário de **FARMACEUTICO**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.05.2020 a 14.05.2021**, com direito ao gozo no período de **14.02.2022 a 28.02.2022 - 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.02.2022).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 499, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias ao servidor público municipal, Hugo Rafael Jolias Fadel Pinto, ocupante do cargo temporário de Farmacêutico - da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **HUGO RAFAEL JOLIAS FADEL PINTO**, portador da CI/RG nº 6.834.437.9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.051.159.97, ocupante do cargo temporário de **FARMACEUTICO**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.05.2020 a 14.05.2021**, com direito ao gozo no período de **14.02.2022 a 28.02.2022 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.02.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021